~~PORTARIA N. 2693/2023~~

(Revogada pela Portaria PRESI n. 4134/2023, de 27.11.2023)

~~A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, IV do Regimento Interno e,~~

~~**CONSIDERANDO** a instituição da Política de Prevenção e Combate do Assédio Moral, do Assédio Sexual e de Todas as Formas de Discriminação no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre, por meio da Portaria nº 459/2021, desta Presidência;~~

~~**CONSIDERANDO** a expedição da Portaria nº 1039/2021 designando os membros da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Acre;~~

~~**CONSIDERANDO**, ainda, a expedição da Portaria nº 1040/2021 designando os membros da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual, no âmbito do 1º grau de jurisdição;~~

~~**CONSIDERANDO** a deliberação do Desembargador Roberto Barros, coordenador da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, nos autos SEI nº 0006004-54.2020.8.01.0000,~~

~~**RESOLVE**:~~

~~Art. 1º Alterar o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 1039/2021, desta Presidência, para constar a seguinte redação:~~

~~"IX – Giovana Nogueira Batista Carlos, estagiária;"~~

~~Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Publique-se. Cumpra-se.~~

~~Rio Branco-AC, 29 de julho de 2023.~~

~~Desembargadora **Regina Ferrari**~~
~~Presidente~~

Publicado no DJE n. 7.352, de 1.8.2023, p. 138.